DOM 28/05/2003 P.50

((titulo))PARECER No 720/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 214/2002**

((texto))O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa proibir a cobrança de consumação mínima obrigatória em bares, restaurantes, danceterias e casas noturnas.

Embora louváveis as intenções do nobre Autor, consideramos que a utilização dos escassos recursos públicos para o exercício de fiscalização do pretendido pela propositura se nos afigura inadequada, eis que os esforços da Administração devem ser dirigidos para necessidades mais prementes.

Contrário, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/05/2003

Milton Leite - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Gilson Barreto

Laurindo

Paulo Frange

Cláudio Fonseca - Contrário

Odilon Guedes - Contrário